Lei nº: 1.983, de 22 de agosto de 2022.

Oficializa a denominação de Avenida Dr. Paulo César Feitosa Arrais uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Avenida Dr. Paulo César Feitosa Arrais uma artéria já denominada oficialmente por Avenida das Mangueiras, do Município de Eusébio, iniciando à Rua Ezequiel Campina por onde segue no sentido oeste por aproximadamente 480m, finalizando seu trajeto no encontro com uma Rua SDO, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de agosto de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef gestão 2017 - 2020

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

